



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 24 DE JULHO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1679

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto nº 1871/2025 de 24/07/2025

Dispõe sobre alteração orçamentária, por Anulação de Dotação, no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

O Prefeito Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 815/2024 de 17/12/2024.

Decreta:

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

**Suplementação**

12.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DA AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO - SEAMATUR	
12.017.00.000.0000.0.000.	AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
12.017.20.606.0010.2.038.	MANTER E EQUIPAR A AGRICULTURA E O MEIO AMBIENTE	
377 - 3.3.90.39.00.00	1001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
	<b>Total Suplementação:</b>	<b>50.000,00</b>

**Artigo 2º** - A alteração orçamentária, por remanejamento, transposição, e transferência, de que trata o artigo 1º deste Decreto será coberta com recurs oriundos da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

**Redução**

06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	
06.006.00.000.0000.0.000.	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
06.006.04.122.0002.2.006.	MANTER E EQUIPAR A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	
23 - 3.3.90.36.00.00	1001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	50.000,00
	<b>Total Redução:</b>	<b>50.000,00</b>



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

---

QUINTA-FEIRA, 24 DE JULHO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1679

---

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quarto Centenário do Paraná, em 24 de julho de 2025.

WILSON AKIO ABE  
ABE530996659  
04  
WILSON AKIO ABE  
PREFEITO MUNICIPAL



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

---

QUINTA-FEIRA, 24 DE JULHO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1679

---

### PORTARIA Nº 218/2025 - GM

**“Determina abertura de Sindicância, para apurar fatos narrados no processo protocolizado sob o nº 922/2025”.**

O Prefeito Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná, senhor **WILSON AKIO ABE**, nos uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 155, da Lei Municipal nº 034, de 05 de setembro de 1997, cumulada ao artigo 131, inciso II, alíneas “c” e “e”, da Lei Orgânica do Município de Quarto Centenário, e tendo em vista a comunicação interna protocolada sob nº 922/2025.

### RESOLVE:

**I - DETERMINAR** abertura de Sindicância, para apurar fatos narrados no processo protocolizado sob o nº 922/2025.

**II -** Designar, dentre os membros da comissão permanente designada através da Portaria 171/2025-GM, conforme preceitua o §1º do artigo 162 da Lei Municipal 034/1997, os seguintes membros para comporem esse processo, Carlos Augusto da Silva, Fabio Plaza Ferreira Barbosa e Luzia Aparecida Ferreira, para, sob a presidência do primeiro nominado, comporem a Comissão de Sindicância, a fim de apurar os fatos no prazo de 30 (trinta) dias.

**III -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”**

Quarto Centenário - Paraná, 24 de julho de 2025.

**WILSON AKIO ABE**  
Prefeito Municipal



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 24 DE JULHO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1679

### PORTARIA Nº 229/2025 - SESAU

#### “Concessão de diárias”

A Secretária Municipal da Saúde de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1809/2025.

#### RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QTD.	VALOR	REF.	FINALIDADE
ROSELY BUGNO BARBOSA	CAMPO MOURÃO- PR	19/07/2025	19/07/2025	01	80,00	TABELA I ALÍNEA “B”	ACOMPANHAR TRANSFERÊNCIA DA PACIENTE J. R. L. DO HOSPITAL SANTA CASA DE GOIOERÊ PARA O HOSPITAL SANTA CASA DE CAMPO MOURÃO.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário, 21 de julho de 2025.

**ROSELI APARECIDA PAINI**  
Secretária de Saúde



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 24 DE JULHO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1679

### PORTARIA Nº 230/2025 - SESAU

#### “Concessão de diárias”

A Secretária Municipal da Saúde de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1809/2025.

#### RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QTD.	VALOR	REF.	FINALIDADE
ELIAS DE ALMEIDA	CURITIBA-PR	27/07/2025	28/07/2025	01	500,00	TABELA II ALÍNEA “D”	TRANSPORTAR O PACIENTE <b>A. M. D. V.</b> PARA TRATAMENTO TFD NO HOSPITAL NOSSA SENHORA DO ROCIO EM CURITIBA.
ELIAS DE ALMEIDA	CURITIBA-PR	27/07/2025	28/07/2025	01	250,00	TABELA II ALÍNEA “D”	TRANSPORTAR O PACIENTE <b>A. M. D. V.</b> PARA TRATAMENTO TFD NO HOSPITAL NOSSA SENHORA DO ROCIO EM CURITIBA.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário, 23 de julho de 2025.

**ROSELI APARECIDA PAINI**  
Secretária de Saúde



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 24 DE JULHO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1679

### PORTARIA Nº 231/2025 - SESAU

#### “Concessão de diárias”

A Secretária Municipal da Saúde de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1809/2025.

#### RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QTD.	VALOR	REF.	FINALIDADE
CLAUDINEY GRACI	CURITIBA-PR	29/07/2025	31/07/2025	02	1.000,00	TABELA II ALÍNEA "D"	TRANSPORTAR O PACIENTE <b>T. A. C.</b> PARA TRATAMENTO TFD NO HOSPITAL NOSSA SENHORA DO ROCIO E A PACIENTE <b>A. L. S. M.</b> PARA TRATAMENTO TFD NO HOSPITAL DE CLÍNICAS EM CURITIBA.
CLAUDINEY GRACI	CURITIBA-PR	29/07/2025	31/07/2025	01	250,00	TABELA II ALÍNEA "D"	TRANSPORTAR O PACIENTE <b>T. A. C.</b> PARA TRATAMENTO TFD NO HOSPITAL NOSSA SENHORA DO ROCIO E A PACIENTE <b>A. L. S. M.</b> PARA TRATAMENTO TFD NO HOSPITAL DE CLÍNICAS EM CURITIBA.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário, 23 de julho de 2025.

**ROSELI APARECIDA PAINI**  
Secretária de Saúde



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 24 DE JULHO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1679

### PORTARIA Nº 232/2025 - SESAU

#### “Concessão de diárias”

A Secretária Municipal da Saúde de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1809/2025

#### RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QTD.	VALOR	REF.	FINALIDADE
RODRIGO DA SILVA MARTINS	CIDADES DA REGIÃO	24/07/2025	31/07/2025	03	180,00	TABELA II ALÍNEA “B”	TRANSPORTAR PESSOAS PARA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD NOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE DA REGIÃO.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário, 23 de Julho de 2025.

**ROSELI APARECIDA PAINI**  
Secretária de Saúde



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 24 DE JULHO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1679

### PORTARIA Nº 233/2025 - SESAU

#### “Concessão de diárias”

A Secretária Municipal da Saúde de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1809/2025.

#### RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	VALOR	REF	FINALIDADE
ANDERSON CAIRES DOS SANTOS	CAMPO MOURÃO- PR	24/07/2025	24/07/2025	01	60,00	TABELA II ALÍNEA “B”	TRANSPORTAR PESSOAS PARA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD NOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE DA REGIÃO.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário, 23 de julho de 2025.

**ROSELI APARECIDA PAINI**  
Secretária de Saúde



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 24 DE JULHO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1679

### PORTARIA Nº 234/2025 - SESAU

#### “Concessão de diárias”

A Secretária Municipal da Saúde de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1809/2025.

#### RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QTD.	VALOR	REF.	FINALIDADE
ROSELY BUGNO BARBOSA	CAMPO MOURÃO- PR	24/07/2025	24/07/2025	01	80,00	TABELA I ALÍNEA “B”	ACOMPANHAR TRANSFERÊNCIA DA PACIENTE <b>N. S. R.</b> DO HOSPITAL SANTA CASA DE GOIOERÊ PARA O HOSPITAL SANTA CASA DE CAMPO MOURÃO.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário, 24 de julho de 2025.

**ROSELI APARECIDA PAINI**  
Secretária de Saúde



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 24 DE JULHO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1679

### PORTARIA Nº 235/2025 - SESAU

#### “Concessão de diárias”

A Secretária Municipal da Saúde de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1809/2025

#### RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QTD.	VALOR	REF.	FINALIDADE
TIAGO DE MOURA CORDEIRO	CIDADES DA REGIÃO	24/07/2025	31/07/2025	01	150,00	TABELA II ALÍNEA “C”	TRANSPORTAR PESSOAS PARA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD NOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE DA REGIÃO.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário, 24 de julho de 2025.

**ROSELI APARECIDA PAINI**  
Secretária de Saúde



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

---

QUINTA-FEIRA, 24 DE JULHO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1679

---

### RESOLUÇÃO Nº 002/2025

***Súmula:** Aprova a Aprova o Relatório Final da 15ª Conferência Municipal de Assistência Social do Município de Quarto Centenário.*

A presidente do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Quarto Centenário – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei e, deliberação, resolve:

**CONSIDERANDO** a realização da 15ª Conferência Municipal de Assistência Social do Município de Quarto Centenário, ocorrida no dia 03 de julho de 2025 com o tema “20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência”, conforme deliberação do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS,;

**CONSIDERANDO** a deliberação da plenária final da conferência, que resultou na elaboração do Relatório Final da Conferência Municipal, com as propostas e encaminhamentos definidos democraticamente pelos participantes;

**CONSIDERANDO** a deliberação da Plenária, em Reunião ordinária deste Conselho Municipal de Assistência Social realizada em 11 de julho de 2025.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aprovar o Relatório Final da 15ª Conferência Municipal de Assistência Social do Município de Quarto Centenário/PR realizada em 03 de julho de 2025, com o tema “20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência”, o qual contempla as propostas municipais, estaduais e nacionais deliberadas no evento.

**Art. 2º** Determinar o envio do Relatório Final aprovado ao Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS, como etapa preparatória para a Conferência Estadual.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Quarto Centenário, 14 de julho de 2025.

MARIA DE FÁTIMA DA SILVA  
**Presidenta do Conselho Municipal de Assistência Social**



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 24 DE JULHO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1679

### NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE TRANSFERENCIA DA UNIÃO

O Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, notifica a Câmara Municipal, aos Partidos Políticos e as Entidades Empresariais com sede neste Município que, em cumprimento ao art. 2º da Lei nº. 9.452/97 que os recursos provenientes da União, encontram-se registrados em sistemas de gestão, cujos, registros podem ser conferidos no portal de transparências, aba Execução (Receita) Grupos: 1. Receitas Correntes e 2. Receitas de Capital – sub grupos 1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades e 2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades.

OBS. Eventuais dúvidas contatar o setor financeiro da Municipalidade Quarto Centenário, Estado do Paraná.

**WILSON AKIO ABE**  
*Prefeito Municipal*

**CARLOS AUGUSTO DA SILVA**  
**Secretário Municipal da Fazenda Interino**